

Termo de cooperação

O **Município de Santo Cristo**, por seu prefeito, Adair Philippsen, e a empresa **Laticínios Santo Cristo Ltda.**, CNPJ nº 05.248.242/0001-12, estabelecida na RSC 472, km 1, nesta cidade, por seu sócio-proprietário, Denínson Miguel Haubert, ajustam, entre si, a cooperação que se regerá pelas seguintes cláusulas:

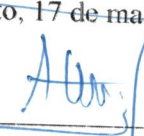
1º O Município concede o benefício de incentivo fiscal a que se refere a Lei Municipal nº 3.910, de 10/5/2017, com a prestação de serviços gratuitos de encascalhamento, por no máximo 20 horas, na sede da empresa nominada, já que esta pretende aumentar a área construída em percentual superior a 25%, conforme os anexos projeto de engenharia e licença de instalação e ampliação fornecida pela Fepam;

2º A empresa compromete-se a efetuar o pagamento das horas de serviço que eventualmente ultrapassarem ao limite legal de 20 horas. Também cooperará com o fornecimento do cascalho necessário para a obra e com o transporte desse material por dois caminhões de sua propriedade.

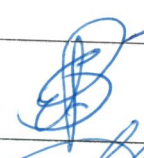
3º Caberá ao município proceder à publicação do extrato do presente instrumento na forma legal.

E por estarem de acordo, firmam o presente termo junto com duas testemunhas instrumentais.

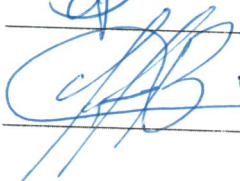
Santo Cristo, 17 de maio de 2017.



Prefeito



Empresa



Testemunha

Ilustríssimo Prefeito Municipal de Santo Cristo.

LATICÍNIOS SANTO CRISTO LTDA, estabelecida na RSC 472 Km 01, CNPJ nº 05.248.242/0001-12, por seu sócio-proprietário, Denínson Miguel Haubert, vem, com o devido respeito à presença de Vossa Senhoria, REQUERER o benefício de incentivo fiscal a que se refere a Lei nº 3.910, de 10/05/2017, com a prestação de serviço de encascalhamento por até 20 (vinte) horas, já que pretende aumentar a sua área construída em percentual superior a 25% e com a abertura de mais de 5 (cinco) novos postos de emprego, tudo conforme a cópia anexa de sua planta. Antecipa, outrossim, que, para agilizar o serviço, dispõem-se a fornecer para auxílio do trabalho de dois caminhões de sua propriedade para o transporte do cascalho.

Nestes Termos,

pede deferimento

Santo Cristo, 17 de maio de 2017.



Denínson Miguel Haubert

Programa de incentivos à indústria, ao comércio e ao turismo do município

Termo de cumprimento da prestação de serviços gratuitos

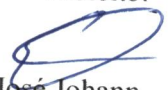
Objeto: encascalhamento na sede de Laticínios Santo Cristo Ltda.

Após constatar que os serviços epigrafados foram executados de acordo com as condições ajustadas no termo de cooperação e em obediência à Lei Municipal nº 3.910, de 10/5/2017, e demais elementos, encontrando-se inteiramente concluídos e entregues à empresa em menção, conforme as inclusas notas dos sistema de controle (8 horas de serviço rolo compactador, 13 horas de caminhão e 9 de motoniveladora, num total de 30 horas), e considerando ainda a superveniência da Lei Municipal nº 3.949, de 9/8/2017, que ampliou para 100 horas o limite de prestação de serviços a indústrias e retroagiu a 2/5/2017, impõe-se o arquivamento deste procedimento, após os lançamentos devidos no site do município.

Santo Cristo, 25 de agosto de 2017.



Adair Philippsen,
Prefeito.



Erni José Johann,
Coordenador de Obras do Interior.



Santiago Brancher,
Engenheiro.



Dra. Aline Luiza Ullmann,
Testemunha.



Cristiane Rodrigues da Silva,
Testemunha.